



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

1

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2013
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 013/2013 (REGISTRO DE PREÇOS)

Denominação: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

e-mail: _____

Cidade: _____ **Estado:** _____

Telefone: _____ **Fax:** _____

Obtivemos, através do acesso à página www.itaoca.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2013.

Assinatura

Caro Licitante,

Com a intenção de facilitar futura comunicação entre esta Prefeitura Municipal de Itaoca e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Divisão de Compras, por meio do fax: (15)3557-1113/118/1145 ou do e-mail: compras.itaoca@gmail.com.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2013

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL)
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Data da realização: 18/03/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA, situada na cidade de Itaóca na Rua Maximiano Rodrigues Martins, 02 - Itaóca - CEP 18360-000 - São Paulo - Website: www.itaoca.sp.gov.br - e-mail: compras.itaoca@gmail.com - comunica os interessados que encontra-se aberta a licitação pública, na modalidade e tipo acima indicadas, como segue:

Entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação - Horário: 09h30min. - Realização prevista para a sessão pública do Pregão: - Horário: 10:00 horas, do dia 18/03/2013

Local: Prefeitura Municipal de Itaóca, Paço Municipal, situada a Rua Maximiano Rodrigues Martins nº 02, Centro - Setor de Compras.

1. EMBASAMENTO LEGAL

O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes tem como base na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2.002, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Municipal nº. 592/2.008, 841/2.013 e suas alterações e complementações posteriores.

2. OBJETO

A presente licitação tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, GRADATIVA OU INTEGRAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES, LEITES E DERIVADOS**, em atendimento as necessidades das Escolas Municipais e Estaduais, vinculadas a Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Itaóca/SP., em conformidade com as especificações e quantitativos de consumo estimados para o ano de 2.013.

3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O objeto deverá ser fornecido na forma e condições estabelecidas pelo instrumento convocatório e seus anexos, em especial aos termos do **Anexo: I** - que refere-se ao termo de referência, especificações e quantitativos de consumo estimado dos produtos e **Anexo II** - modelo de proposta de preços, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento convocatório.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da licitação as empresas interessadas, doravante designadas proponentes, que atenderem a todas as exigências deste edital e de seus anexos, vedada a participação de empresas:

- a) declaradas inidôneas, suspensas temporariamente ou impedidas de licitar e contratar com a Administração;
- b) sob processo de concordata, falência, concurso de credores, em dissolução ou liquidação.

5. ABERTURA DA LICITAÇÃO

A sessão pública de processamento do pregão será pública e realizada em conformidade com a legislação citada no item 1 deste edital, e iniciar-se-á com o credenciamento dos interessados em participar do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

3

A sessão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio. A fase de processamento da sessão do pregão observará, seqüencialmente, as etapas estabelecidas nos itens abaixo.

5.1. Do Credenciamento

Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **Em se tratando de representante legal**, cópia autenticada do estatuto social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga. (**Conforme Modelo anexo III – "Termo de Credenciamento"**)

5.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.3. Será admitida apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5.4. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

5.5. Os credenciados deverão entregar ao pregoeiro "**declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação**", na forma proposta no **Anexo IV** – modelo de declaração.

5.6. Recebimento e Abertura dos Envelopes

Encerrada a etapa de credenciamento, proceder-se-á ao recebimento e abertura dos envelopes.

Tais envelopes deverão conter as propostas comerciais e os documentos de habilitação, em invólucros separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE A

EDITAL DE PREGÃO – RP Nº 013/2013 - PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ

ENVELOPE B

EDITAL DE PREGÃO – RP Nº 013/2013 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ

5.6.1. DA PROPOSTA COMERCIAL:

- a) Ser apresentada em 01 (uma) via, conforme modelo do **Anexo II**, impressa em papel da proponente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal. A proposta deverá conter a descrição detalhada das características do objeto ofertado, informando obrigatoriamente o elemento que de forma inequívoca identifiquem e constatem o objeto cotado;
- b) indicar nome ou razão social da proponente, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico - se houver, bem como o nome, nº^os. de CPF e RG, e cargo de seu representante legal;
- c) apresentar a proposta expressamente em algarismos com 02 (duas) casas decimais.
- d) Deverá a proposta, conter ofertas firmes e precisa ou ainda qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, incluindo todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

4

e) constar todas as exigências estabelecidas no **anexo I**, parte integrante deste edital.

5.6.2. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

5.6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e de seus anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.6.3.1. Consideram-se exigências essenciais àquelas que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante ou credenciado e aquelas cujo atendimento, nesse momento, possa representar risco de fraude aos princípios da licitação.

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais, com observância dos seguintes critérios:

6.1.1. seleção da proposta de maior desconto e as demais com preços até 10% inferior àquela;

6.1.2. não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores descontos, até o máximo de 3 (três).

6.2. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior desconto e os demais em ordem decrescente de desconto, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de desconto.

6.2.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6.3. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e crescentes, superiores à proposta de maior desconto.

6.4. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

6.5. Não poderá haver desistência dos lances apresentados, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

6.6. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem decrescente do **maior desconto** considerando-se para as selecionadas o último desconto ofertado.

6.7. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de maior desconto com vistas ao aumento do desconto sobre o valor ofertado.

6.8. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro considerará arrematante a licitante detentora da proposta de **maior desconto**, por decisão motivada, após o exame de sua aceitabilidade, quanto ao objeto, bem como o atendimento às condições do edital e seus anexos.

6.8.1. Para efeitos de aferição da aceitabilidade da proposta quanto ao objeto, as especificações poderão ser analisadas por funcionários competentes da Prefeitura que se manifestarão para subsidiar a decisão do pregoeiro, caso o mesmo entenda necessário.

6.9. Se a proposta não for aceitável, será examinada a proposta subsequente, e assim sucessivamente.

6.9. O Pregoeiro acrescentará 15% (quinze por cento) ao valor total das propostas cuja licitante seja uma Cooperativa de Trabalhadores, considerando para efeito de classificação o valor da proposta acrescido do valor apurado; com fundamento no Artigo 22, Inciso IV da Lei 8.212/91, alterada pela Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

5

9.876/99, que trata da instituição da Seguridade Social a cargo do tomador dos serviços prestados pelas Cooperativas de Trabalho.

6.9.1. Observará o pregoeiro os preceitos também da Lei das Micro e Pequenas Empresas, quando verificado o empate através dos preceitos do Artigo 44 da Lei Complementar n.º 123/2006, conferindo a preferência na contratação de micro e pequenas empresas nos casos especificados no artigo mencionado, desde que constatado a participação das referidas licitantes.

6.9.2. Pelo fornecimento integral do objeto, fica a presente Licitação estimada no valor global correspondente de R\$: 318.000,00 (Trezentos e Dezoito Mil Reais).

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Após o encerramento da fase de lances verbais, com o julgamento das propostas de preço na forma prescrita neste edital, proceder-se-á à abertura do envelope B, para análise dos documentos de habilitação da proponente primeira classificada.

7.2. Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens **abaixo.**

7.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; e cédula de identidade.

7.2.2. Ato constitutivo e alterações subseqüentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devidamente acompanhada de cópias dos documentos de identidades (RG) dos respectivos representantes legais da empresa, ou

7.2.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício.

Obs.: Os documentos relacionados nos subitens 7.2.1. a 7.2.3 não precisarão constar do envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

II- DA REGULATIDADE FISCAL

7.2.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2.5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão, e relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes

7.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

7.2.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

7.2.8. Prova de inexistência de débitos, inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR).

III – DECLARAÇÕES E DEMAIS COMPROVAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

6

7.2.9. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo e de situação regular perante o Ministério do Trabalho. As proponentes deverão exibir declaração em papel da empresa, firmada pelo responsável legal, com indicação do nome, cargo e R.G, atestando, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação, bem como, a situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo sugerido no Anexo V –Modelo de Declaração.

7.2.10. Declaração se a empresa encontrar-se devidamente enquadrada legalmente, em atividade compatível de micro ou empresa de pequeno porte.

OBSERVAÇÕES:

- 1) O objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser compatível com o objeto licitado.
- 2) Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.
- 3) A documentação exigida nos subitens do item 7 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas Federal, Estadual e Municipal, sendo vedada, na apresentação, a mesclagem dos documentos de estabelecimentos diversos (números de inscrição no C.N.P.J., I.E. e C.C.M.).
- 4) A aceitação dos documentos obtidos via "Internet" ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pelo **Departamento de Compras - Setor de Licitações**.
- 5) Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de **06 (seis) meses** entre a data de sua expedição e a da abertura do certame.
- 6) A apresentação de cópia reprográfica do certificado de registro cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Itaóca, com prazo de validade em vigor, supre as exigências referentes à apresentação dos documentos aludidos nos subitens **7.2.1, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4, 7.2.5, 7.2.6, 7.2.7 e 7.2.8**.
- 7) Só serão aceitos **certificados de registro cadastral cujo objeto seja compatível com o objeto licitado**.
- 8) Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião por força de Lei ou a publicação em órgão da imprensa na forma da lei, exceto a proposta, para a qual se observará o disposto no subitem 5.6.1.
 - 8.1) As autenticações poderão ser feitas pela equipe de apoio ao pregoeiro mediante cotejo da cópia com o original.**
 - 8.2) Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.**
- 9) Os documentos exigidos para habilitação, consoante o estabelecido no item sete deste edital, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser apresentados posteriormente ao prazo fixado para a abertura do certame, exceto na situação do subitem 8.1.1.

8. ADJUDICAÇÃO

8.1. Verificado o atendimento das condições de habilitação da proponente de menor preço, esta será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação.

8.1.1. Considerada aceitável a oferta de maior desconto para fornecimento do objeto, sendo aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, sendo-lhe facultado o saneamento de falhas formais relativas à documentação na própria sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

7

8.1.2. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu autor, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9. FASE RECURSAL

- 9.1.** A manifestação motivada da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 3 dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 9.1.1.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando o processo para homologação pela autoridade competente.
- 9.1.2.** O acolhimento de recurso, que terá efeito suspensivo, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. HOMOLOGAÇÃO

- 10.1.** Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida a Autoridade Competente para homologação, observado o disposto no Decreto nº 592/2.008.
- 10.1.1.** A homologação do resultado desta licitação não obriga a administração à aquisição do objeto licitado.

11. CONTRATO

- 11.1.** As cláusulas do contrato são as que constam da minuta do contrato que integra este edital para todos os fins e efeitos, independentemente de transcrição. **(Anexo VI).**
- 11.2.** O prazo de vigência do Contrato encerrar-se-á no dia 31/12/2013.
- 11.3.** Os preços registrados somente sofrerão reajustes, se comprovado entre as partes, através de documentos e outros instrumentos oficiais.
- 11.4.** A adjudicatária será expressamente convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos da data da convocação, assinar o termo de contrato e retirar a nota de empenho.
- 11.5.** O termo de contrato deverá ser assinado por representante legal, diretor ou sócio da empresa.
- 11.5.1.** No ato da assinatura, deverão ser apresentados, conforme o caso:
- procuração ou contrato social - caso a procuração apresentada na abertura da licitação não abranja poderes para assinatura do contrato - (cópia autenticada);
 - cédula de identificação;
 - Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS (documento emitido pela Internet - original);
 - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (documento emitido pela Internet - original).
- 11.6.** O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto no subitem 11.2, sob alegação de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
- 11.7.** Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem 11.4 ou havendo recusa em fazê-lo, fica facultado à Administração, desde que haja conveniência, proceder à adjudicação às demais licitantes, observada a ordem de classificação das propostas.
- 11.8.** A contratada deverá entregar os bens de acordo com o especificado nos **Anexos I e II**, no Município de Itaóca, em local e prazo a ser indicado no pedido de fornecimento, contados do recebimento do mesmo, limitado à vigência do respectivo contrato.
- 11.8.1.** Após a verificação do objeto licitado e consequente aceitação, será procedido o recebimento definitivo observado o disposto no artigo 69 da Lei nº 8.666/93.
- 11.9.** Todos os bens licitados deverão ser substituídos pela contratada caso venham apresentar defeitos de fabricação ou funcionamento, quando da sua efetiva utilização, sem ônus para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

8

11.10. Os preços registrados poderão ser cancelados pela Administração quando os mesmos se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, e fundamentada, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do presente instrumento.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será feito contra apresentação de Nota fiscal devidamente atestada por servidor da Administração designado para tal fim no prazo estabelecido no item 2.4 da minuta contratual, a contar da apresentação.

12.1.1. Caso venha a ocorrer exigência de providências a serem cumpridas pela adjudicatária, as fluências do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, a critério da Administração.

12.1.2. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente na forma eletrônica, diretamente em conta sob titularidade do preponente, exclusivamente em agências do Banco do Brasil, nos termos da legislação vigente.

13. PENALIDADES

13.1. Até a assinatura do contrato, o licitante que descumprir quaisquer das cláusulas deste edital ficará sujeito às penalidades previstas no Decreto nº 592/2.008.

13.1.1. Entender-se-á por descumprimento do edital as ofensas ao disposto nos incisos I, II, III e IV do artigo referido no subitem anterior.

13.2. Após a assinatura do contrato a empresa que ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação, falhar ou fraudar na execução do contrato, sujeitar-se-á as sanções previstas no Decreto nº 592/2.008.

13.3. Em qualquer caso de descumprimento às normas previstas no edital e/ou fornecimento, o infrator também estará sujeito as seguintes sanções, independentemente da aplicação das já previstas nos itens anteriores:

a) advertência,

b) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a dois anos.

c) declaração de inidoneidade para participar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade.

13.4. DAS MULTAS:

13.4.1. O infrator, em cada caso, sujeitar-se-á a:

13.4.1.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso sobre a parcela que deverá ser entregue.

13.4.1.2. 20% (vinte por cento) por inexecução parcial do contrato sobre o valor da parcela inexecutada.

13.4.1.3. 20% (vinte por cento) por inexecução total do contrato sobre o valor total da contratação.

13.4.1.4. 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) material(ais) entregue(s) com problemas técnicos, mais multa de 0,33 (trinta e três centésimos) por cento ao dia se o material com problemas técnicos não for substituído em até 10 (dez) dias úteis, contados da data em que a Administração tiver comunicado à empresa a irregularidade.

13.4.1.5. 10% (dez por cento), por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor do total do Pedido de Fornecimento emitido à favor da Contratada.

13.4.1.6. Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por prazo maior que o subitem 13.4.1.4, serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

9

- 13.4.1.7.** Os atrasos de entrega superiores a 60 (sessenta) dias serão considerados inexecução total para efeito de aplicação de penalidade.
- 13.4.2.** As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
- 13.4.3.** O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1.** As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária codificada para o exercício, com recursos próprios em contrapartida e repasses.

RESERVAS DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Classificação Econômica:-	Especificação:-
05.02.04.2.011.67.3.3.90.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR – MATERIAIS DE CONSUMO.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1.** Eventuais impugnações ao edital deverão ser dirigidas a autoridade subscritora do edital e protocolizado nos dias úteis, das 09:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas na **Rua Maximiano Rodrigues Martins nº 02 – centro - Itaóca**, observado o disposto no Decreto Municipal nº. 592/2.008.
- 15.1.1.** No ato de protocolo da impugnação, é obrigatória a apresentação de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (**por documento original ou cópia autenticada**).
- 15.2.** Informações relativas à presente licitação poderão ser obtidas conforme segue, de acordo com seu teor:
- 15.2.1. QUESTÕES TÉCNICAS E JURÍDICAS** - deverão ser formuladas por escrito e dirigidas a autoridade subscritora do edital, na **Rua Maximiano Rodrigues Martins nº 02 – centro - Itaóca**, ou pelo fax 15-35571113/1118/1145, até 2 (dois) dias úteis antes do prazo marcado para abertura do certame;
- 15.2.1.1. As questões técnicas serão retransmitidas à Unidade Requisitante para manifestação.**
- 15.3.** Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, é competente, por disposição legal, o Foro da Comarca de Apiai-SP, observadas as disposições do § 6º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 15.4.** É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, exceto no tocante ao disposto no subitem 8.1.1.
- 15.5.** Fica assegurado a Prefeitura de Itaóca o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 15.6.** As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Itaóca não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

1

15.7. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sob pena das sanções aplicáveis em cada caso, previstas neste edital, não se excluindo as de caráter civil e/ou criminal.

15.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

15.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Itaóca.

15.10. As comunicações relativas a esta licitação serão feitas mediante a publicação no Jornal de circulação regional e Diário Oficial do Estado, contratados pela municipalidade para divulgação de seus atos oficiais com edições semanais nos termos do Decreto 592/2.008, quando for o caso, e será disponibilizado no endereço www.itaoca.sp.gov.br, no espaço "compras / Pregão Presencial", ou poderão, ainda, sê-lo mediante a expedição de Ofício, por fax, ou por meio eletrônico: compras.itaoca@gmail.com, à critério da Administração.

16. EDITAL DE LICITAÇÃO

16.1. O Edital de licitação e seus anexos estarão disponível no mural da sede do Paço Municipal e poderão ser fornecidos cópias gratuitamente pelo **Departamento Municipal de Compras** compreendo os horários das 9:00 às 11:00 e da 13:00 às 17:00 horas, até o última hora anteceder a data designada para a abertura do certame.

16.1.1. No ato do recebimento do Edital e seus anexos, deverá a interessada verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

16.2. Integram o presente edital:

Anexo I - Termo de Referência e especificações do objeto

Anexo II - Modelo de proposta de preço e especificação do objeto

Anexo III - Modelo de Credenciamento

Anexo IV - Modelo de Declaração de Pleno Cumprimento aos Requisitos da Habilitação.

Anexo IV-A - Declaração se a empresa encontrar-se devidamente enquadrada em atividade compatível de micro ou empresa de pequeno porte.

Anexo V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo e de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho.

Anexo VI - Minuta Contratual.

ITAÓCA/SP., 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

RAFAEL RODRIGUES DE CAMARGO

Prefeito Municipal de Itaóca

**DE ACORDO
COM O DEPARTAMENTO JURIDICO**

_____/_____/_____

**ALUIZIO RIBAS DE ANDRADE JUNIOR
ADVOGADO
OAB/SP 246.137**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

1

ANEXO I
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 013/2013
REFERÊNCIA DE PREÇOS DE MERCADO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS DO OBJETO.

ITEM	QTD	UNI.	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS - gêneros alimentícios	Preços Referência em R\$ (unitários)
1	500	QUILO	ACHOCOLATADO EM PÓ Vitaminado, solúvel, preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Composição básica: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, leite, aroma imitação baunilha. Aparência: pó homogêneo, cor marrom escuro, sabor e cheiros próprios. Embalagem: em sacos de polietileno atóxico, contendo aproximadamente quatrocentos (400) gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	8,16
2	700	QUILO	AÇUCAR CRISTAL Especial, filtrado ou peneirado. De acordo com a NTA 02 e NTA 52; contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação e isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Aparência: cor e cheiro próprios do tipo açúcar. Embalagem: pacote com cinco (5) quilos, embalados em sacos resistentes de polietileno atóxico. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	1,82
3	200	QUILO	AÇUCAR REFINADO Especial, filtrado ou peneirado. De acordo com a NTA 02 e NTA 52; contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação e isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Aparência: cor e cheiro próprios do tipo açúcar. Embalagem: pacote contendo um (01) quilo, embalados em sacos resistentes de polietileno atóxico e reembalados em fardos de papel multifoldado ou plástico resistente. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e classificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo de armazenagem. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	2,47
4	100	LATA	AMEIXA EM CALDA Ameixa em calda com ou sem caroço. Embalagem: em lata de flandres com verniz sanitário, contendo peso líquido aproximado de trezentos e trinta (330) gramas e peso drenado aproximado cento e oitenta (180) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e classificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente. As latas deverão estar isentas de ferrugem, amassada, estufada ou de qualquer outro defeito.	7,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

1

			Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	
5	30	QUILO	AMIDO DE MILHO De acordo com a NTA 02 e NTA 37. Produto amiláceo extraído do milho. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Livre de fermentação, não podendo estar rançoso e com umidade máxima de 14% p/p. Embalagem: caixa de papelão fina, acondicionada internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de quinhentas (500) gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	8,17
6	200	QUILO	ARROZ AGULINHA LONGO - FINO - TIPO 1 De acordo com as NTA 02 e NTA 33. Tipo 1. Beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos, finos, cor clara, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Não pode apresentar odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao consumo, prejudicial a sua saúde (pesticidas). Será permitida umidade máxima de 14% e tolerância de até 6% de grãos quebrados. Embalagem: saco de polietileno, atóxico, transparentes e resistentes, termossoldado, contendo peso líquido de cinco (05) quilos. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	2,72
7	600	QUILO	ARROZ PARBOILIZADO - LONGO - FINO - TIPO 1 De acordo com as NTA 02 e NTA 33. Tipo 1. Beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos, finos, cor clara, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Não pode apresentar odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao consumo, prejudicial a sua saúde (pesticidas). Será permitida umidade máxima de 14% e tolerância de até 6% de grãos quebrados. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente e resistentes, termossoldado, contendo peso líquido de cinco (05) quilos. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	2,33
8	100	QUILO	AZEITONA VERDE EM CONSERVA SEM CAROÇO-100GR De acordo com as NTA 02 e 31. Inteiras e sem caroço, com tamanho e forma regulares, conservadas em água e sal. Livre de fermentação, isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. O produto, inclusive o líquido de cobertura deve ocupar o mínimo, 90% da capacidade do recipiente. Aparência: frutas inteiras de consistência própria, não esmagadas, não manchadas e não deterioradas. Cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto Embalagem: - Primária: Potes de vidro, com peso líquido drenado de 500 (quinhentos) gramas.	13,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

1

9	150	QUILO	AMENDOIM De acordo com as NTA 02 e 14. Sem vagem, com casca, grãos inteiros e maduros, são, perfeitos, tamanho e coloração uniforme. Livre de impurezas e de resíduos de fertilizantes. Sem corpos estranhos aderentes à superfície externa. Isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Aparência, cor e sabor próprios. Validade mínima de 09 (nove) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. Embalagem: - Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 500(quinhetos)gramas. - Secundária fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado	10,73
10	100	QUILO	BATATA PALHA Ingredientes: batata, gordura vegetal e sal. Embalagem: conteúdo de quinhentos (500) gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	21,55
11	125	CAIXA	BISCOITO SALGADO De acordo com as NTA 02 e NTA 48. Produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corante e isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, extrato de malte, amido de milho, fermento, leite e estabilizante ETI (lecitina de soja). Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de aproximadamente de quinhentos (500) gramas a um (01) quilo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Referencia: Windy®	48,50
12	500	PACOTE	BISCOITO SALGADO - embalagem individual de 26g, sabores: pizza, peito de peru, presunto, queijo e tradicional. De acordo com as NTA 02 e NTA 48. Produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corante e isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, açúcar, extrato de malte, sal (0,68%), ovo em pó integral, fermentos químicos: bicarbonato de amônio (ins 503ii), bicarbonato de sódio (ins 500ii) e pirofosfato dissódico (ins 450i), estabilizante: lecitina de soja (ins 322) melhorador de farinha: metabissulfito de sódio (ins 223) e protease (ins 110ii). Referencia: Biscoito Club Social®, Toda Hora®.	0,84
13	125	CAIXA	BISCOITO DOCE - TIPO ROSQUINHA SABOR COCO De acordo com as NTA 02 e NTA 48. Produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corante e isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, estabilizante de lecitina de soja e fermento químico, xarope de glicose de milho.	28,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

1

			Embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de aproximadamente de quatrocentos (400) gramas a um (01) quilo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	
14	125	CAIXA	BISCOITO DOCE - TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE De acordo com as NTA 02 e NTA 48. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante e isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, estabilizante de lecitina de soja e fermento químico, xarope de glicose de milho. Embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de aproximadamente de quatrocentos (400) gramas a um (01) quilo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	28,00
15	125	CAIXA	BISCOITO SALGADO – TIPO CREAM CRACKER De acordo com as NTA 02 e NTA 48. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante e isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, extrato de malte, amido de milho, fermento, leite e estabilizantes ETI (lecitina de soja). Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de aproximadamente de quatrocentos (400) gramas a um (01) quilo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	28,53
16	125	CAIXA	BISCOITO DOCE – TIPO MARIA De acordo com as NTA 02 e NTA 48. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante e isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica: farinha de trigo, açúcar cristal, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, leite, essência e sal refinado. Embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de aproximadamente de quatrocentos (400) gramas a um (01) quilo, tendo dupla embalagem. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	27,64
17	500	PACOTE	BISCOITO DOCE – TIPO RECHEADO SABORES DIVERSOS De acordo com as NTA 02 e NTA 48. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante e isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos animais e vegetais. Embalagem: pacotes em filme de poliéster metalizado com polietileno, lacrado, com peso líquido aproximado de aproximadamente cento e quarenta (140) gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	2,35
18	125	CAIXA	BISCOITO DOCE – TIPO MAIZENA De acordo com as NTA 02 e NTA 48. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante e isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica: farinha de trigo, açúcar cristal, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, leite, essência e sal refinado.	31,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

1

			Embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de aproximadamente de quatrocentos (400) gramas a um (01) quilo, tendo dupla embalagem. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	
19	100	QUILO	CAFÉ TORRADO E MOIDO COM SELO DE PUREZA ABIC. Produto 100% puro, oriundo de grãos de café torrados e moídos. Cor, sabor e odor característicos. Embalagem: saco de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado ou em filme de poliéster metalizado com polietileno, termossoldado, contendo peso líquido de quinhentas (500) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e classificação do produto, data de fabricação, prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	15,97
20	100	QUILO	CANJIQUINHA AMARELA – QUIRERA Deve apresentar cor amarelada, cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparente e resistente, contendo quinhentas (500) gramas a um (01) quilo e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado contendo trinta (30) quilos. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e classificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote. Validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superada a quinze (15) dias da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	2,25
21	100	LATA	CEREAL INFANTIL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E FERRO Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas. Embalagem: em lata com quatrocentas (400) gramas. . Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e classificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Referencia: Neston®	9,47
22	100	LATA	CEREAL INFANTIL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E FERRO Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas. Embalagem: em lata com quatrocentas (400) gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Referencia: Mucilon®	9,43
23	200	CAIXA	CHÁ MATE- 200 GRAMAS De acordo com NTA 02 e NTA 46. Beneficiada com composta de folhas de erva-mate tostada para infusão, sem corante artificial, no máximo 10% p/p de umidade, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Aparência: cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: caixa de papelão fina, acondicionada internamente em saco de papel impermeável contendo peso líquido de duzentas (200) gramas aproximadamente. Na embalagem deverá constar o	3,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

1

			nome e o endereço do fabricante, nome e classificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente, empilhamento máximo de armazenagem. Validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a trinta (30) dias da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Amostra: apresentar amostra caixa de aproximadamente duzentas (200) gramas, avaliar qualidades organolépticas, embalagem.	
24	50	QUILO	CHOCOLATE GRANULADO PRETO Chocolate escuro granulado para confeitaria bolos. Embalagem: saco de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido médio de duzentas (200) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante e validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	19,25
25	30	QUILO	COLORAU EM PÓ Embalagem: saco de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de quinhentas (500) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	12,25
26	200	LATAS	CREME DE LEITE - 395 GRAMAS Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas, contendo aproximadamente trezentas e noventa e cinco (395) gramas que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para se evitar contato do alimento com a lata - o que teria como consequência corrosão ou migração de metais e alterações organolépticas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número do registro do órgão competente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	3,78
27	50	QUILO	COCO RALADO Embalagem com aproximadamente cinquenta (50) a cem (100) gramas, sacos de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado ou em filme de poliéster metalizado com polietileno termossoldado, constando o nome e endereço do fabricante, o nome, classificação e a marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	24,67
28	150	QUILO	DOCE DE LEITE CREMOSO Ingredientes básicos: leite pasteurizado, soro de leite, açúcar, enzima beta galactosidase. Embalagem: pote de polietileno, contendo peso líquido de quatrocentas (400) gramas.	9,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

1

			Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	
29	100	LATA	ERVILHA EM CONSERVA – LATA COM 200 GRAMAS Ingredientes: ervilha, água e sal. Produzido a partir de matéria-prima sã e limpa , isenta de matéria terrosa, parasita , detrito animal e vegetal . Embalagem: em lata de flandres com verniz sanitário, contendo peso liquido aproximado de duzentos (200) gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	1,43
30	30	LATAS	EXTRATO DE TOMATE – EMBALAGEM COM 4,1 QUILOS De acordo com a NTA 02 e NTA 32, produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros escolhidos, sem pele e sem sementes, por processo tecnológico adequado. Isento de fermentações e não indicar processo defeituoso. Podendo conter adição de 0,1% de açúcar e 0,5 de cloreto de sódio. Isento de sujidade, parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais. Aparência: massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. Embalagem: O produto deverá vir embalado em lata de flandres com verniz sanitário, contendo aproximadamente quatro quilos e cem gramas (4,1), que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	23,75
31	300	LATAS	EXTRATO DE TOMATE – EMBALAGEM COM 350 GRAMAS De acordo com a NTA 02 e NTA 32, produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros escolhidos, sem pele e sem sementes, por processo tecnológico adequado. Isento de fermentações e não indicar processo defeituoso. Podendo conter adição de 0,1% de açúcar e 0,5 de cloreto de sódio. Isento de sujidade, parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais. Aparência: massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. Embalagem: O produto deverá vir embalado em lata de flandres com verniz sanitário, contendo aproximadamente trezentas e cinquenta gramas (350), que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	2,44
32	50	QUILO	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA Deve apresentar cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo um (1) quilo Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	4,50
33	300	QUILO	FARINHA DE MILHO TORRADA AMARELA TIPO BIJU De acordo com a NTA 34. Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não previamente macerado, socado e peneirado. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada e rançosa, máxima 14% p/p de umidade. Embalagem: o produto deverá vir embalado em pacote de polietileno atóxico, contendo um (01) quilo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do	2,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

1

			vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	
34	100	QUILO	FARINHA DE ROSCA Deve apresentar cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Ingrediente: farinha de trigo, açúcar, sal e fermento. Embalagem: saco de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado contendo aproximadamente quinhentas (500) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade. Validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a trinta (30) dias da data de entrega.	7,19
35	400	QUILO	FARINHA DE TRIGO Composição do produto: Produto composto de 100 % de farinha de trigo tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem: sacos de 01 quilo.	2,55
36	200	QUILO	FAROFÁ PRONTA – FARINHA DE MANDIOCA Deve apresentar cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Ingredientes: farinha de mandioca, biju, toucinho defumado, condimento preparado sabor cebola, pasta de alho, condimento sabor bacon, realçador de sabor, cebola frita, colorífero, louro moído e antioxidante BHT. Embalagem: saco de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado contendo aproximadamente quinhentas (500) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	8,57
37	500	QUILO	FEIJÃO GRUPO 1 (ANÃO) CLASSE: CORES , TIPO 1 O produto deverá ser de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente, grãos de tamanho formato naturais, secos., limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranha de qualquer natureza. Com tolerância (em peso) de 0,5% de grãos carunchados ou danificados por insetos, grãos avariados e/ou de classe diferente da predominante ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: o produto deverá vir embalado em pacote de polietileno atóxico, contendo um (01) quilo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	6,60
38	300	LATAS	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO PARA BOLO De acordo coma NTA 02 e NTA 80. Composto basicamente de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais .Aparência ,cor,cheiro e sabor próprios. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	2,13
39	300	SACHÊ	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO PARA PÃO De acordo coma NTA 02 e NTA 80. Composto basicamente de	1,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

1

			amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais .Aparência ,cor,cheiro e sabor próprios. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	
40	250	QUILO	FUBÁ DE MILHO AMARELO Deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo um (01) quilo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	1,69
41	400	LATAS	LEITE CONDENSADO Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas, contendo aproximadamente trezentas e noventa e cinco (395) gramas que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno integro, sem quebras, para se evitar o contato do alimento com a lata – o que teria como consequência corrosão ou migração de metais e alterações organolépticas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação , prazo de validade , peso líquido,número do registro do órgão competente .	3,63
42	500	QUILO	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE SACAROSE Livre de umidade e fermentação. Composição centesimal: proteínas , mínimo 26%; lipídeos, mínimo 26%; lactose, mínimo 38%; caseína, mínimo 22%. Aparência: pó fino, cor amarelo claro, cheiro e sabor próprios. Embalagem: saco de polietileno ,atóxico,resistente,termossoldado ou em filme de poliéster metalizado com polietileno,termossoldado,contendo peso líquido médio de quatrocentas(400) gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	14,08
43	300	CAIXA	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM, UHT DE 1 LITRO Leite UHT (ultra hight temperature) integral. Embalagem: em caixas longa vida contendo um (01) litro e reembalados em caixa de papelão e plástico reforçado contendo doze (12) embalagens de leite. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido, número do registro do órgão competente e empilhamento máximo para armazenagem. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	31,14
44	50	CAIXA	LEITE DE SOJA 1 LITRO Leite de soja Embalagem: em caixas longa vida contendo um (01) litro e reembalados em caixa de papelão e plástico reforçado contendo doze (12) embalagens de leite. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido, número do registro do órgão competente e empilhamento máximo para armazenagem. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	58,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

2

45	300	QUILO	<p>MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL, TEOR DE LIPIDEOS DE 70% A 80%. Produto apresentado sob forma de emulsão plástica ou fluída. Produzido basicamente a partir de óleos e gorduras de primeira qualidade, leite desnatado reconstituído e sal iodado. O produto deverá conter 65 a 80% de matéria graxa e no máximo 16% de umidade; 1500 UI de vitamina A por quilo. Embalagem: pote plástico contendo aproximadamente quinhentos (500) gramas, reembalados em caixa de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	11,57
46	300	QUILO	<p>MAIONESE-FRASCOS DE 500 GR Embalagem: pote plástico contendo aproximadamente quinhentos (500) gramas, reembalados em caixa de papelão reforçado. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	5,36
47	150	CAIXA	<p>MARIA MOLE – SABOR COCO E MORANGO Ingredientes: açúcar, gelatina, estabilizante estearoil 2 lactil, lactato de sódio, aromatizantes e corantes. Embalagem: caixa com cinquenta (50) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	2,25
48	500	QUILO	<p>MASSA SECA – TIPO AVE MARIA COM OVOS Embalagem: sacos de polietileno transparentes e resistentes ,contendo peso liquido de quinhentas (500) gramas um (01) quilo e reembalados em fardos de papel multifoldado ou plástico reforçado . Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome,classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.</p>	5,02
49	500	QUILO	<p>MASSA SECA – TIPO ESPAGUETE COM OVOS Embalagem: sacos de polietileno transparentes e resistentes , contendo de quinhentas (500) gramas um (01) quilo e reembalados em fardos de papel multifoldado ou plástico reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome,classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	5,15
50	500	QUILO	<p>MASSA SECA TIPO PARAFUSO Embalagem: sacos de polietileno transparentes e resistentes, contendo de quinhentos (500) gramas um (01) quilo e reembalados em fardos de papel multifoldadoou plástico reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome,classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.</p>	5,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

2

51	500	QUILO	MASSA SECA TIPO PARAFUSO COLORIDO Embalagem: sacos de polietileno transparentes e resistentes, contendo de quinhentos (500) gramas um (01) quilo e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	5,53
52	150	LATA	MILHO EM CONSERVA – LATA COM 200 GRAMAS Ingredientes: milho, água e sal, preparado com matéria-prima sã limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas, larvas e de detritos vegetais ou animais, Embalagem: em lata de flandres com verniz sanitário, contendo peso líquido aproximado de duzentos (200) gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	1,87
53	250	QUILO	MILHO CANJICADO – DESPELICULADO – BRANCO – TIPO 1 De acordo com a NTA 33. Branco, preparado com matéria-prima sã limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas, larvas e de detritos vegetais ou animais, não podendo ser utilizado no polimento ou brilho, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas comestíveis. Embalagem: saco de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado contendo peso líquido de quinhentas (500) gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	4,19
54	200	CAIXA	MISTURA EM PÓ PARA GELATINA SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM COMPRA: CAIXA COM 85 GRAMAS O produto deverá ser obtido basicamente da mistura de açúcar, gelatina, sal, acidulantes, aromatizantes e corantes. Deve apresentar aspecto uniforme, cor e sabor característicos. Embalagem: caixa de papelão fina, acondicionada internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo oitenta e cinco (85) gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	1,36
55	200	QUILO	MISTURA EM PÓ PARA GELATINA SABORES DIVERSOS EMBALAGEM COMPRA: SACO POLIETILENO DE UM (01) QUILO O produto deverá ser obtido basicamente da mistura de açúcar, gelatina, sal, acidulantes, aromatizantes e corantes. Deve apresentar aspecto uniforme, cor e sabor característicos. Embalagem: em sacos plásticos de polietileno, termossoldados, contendo um (01) quilo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	9,05
56	150	QUILO	MOLHO TIPO CATCHUP – TRADICIONAL Ingredientes: tomate, açúcar, sal, vinagre, óleo de cravo, acidulante Acido cítrico, condimentos, conservante Sorbato de potássio e antioxidante e vitamina C. Embalagem: frasco plástico, atóxico, resistente contendo peso líquido de quatrocentas (400) gramas.	13,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

2

			Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	
57	50	QUILO	MOLHO TIPO MOSTARDA Ingredientes: vinagre, água, semente de mostarda amarela, açúcar, glicose, sal, cúrcuma, pimenta do reino, noz moscada e conservador. Embalagem: frasco plástico, atóxico, resistente contendo peso líquido de trezentos (300) a quatrocentos (400) gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	11,82
58	300	FRASCO	ÓLEO DE SOJA – FRASCO COM 900 ml Óleo de soja, refinado tendo sofrido processo tecnológico adequado. Embalagem: frasco plástico (tipo pet) , contendo 900 ml ,caixa contendo vinte(20) frascos cada e reembaladas em caixas de papelão reforçado. Os frascos deverão estar intactos sem qualquer outro defeito. Validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a quinze (15) dias da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	4,23
59	20	QUILO	ORÉGANO DESIDRATADO Embalagem: saco de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, contendo aproximadamente duzentas (200) gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	11,93
60	100	LATAS	PÊSSEGO EM CALDA Pêssego em calda cortado em metades, sem caroço. Embalagem: O produto deverá vir embalado em lata de flandres com verniz sanitário, contendo peso líquido aproximado de oitocentos e vinte (820) gramas e peso drenado aproximado de quatrocentos e cinquenta (450) gramas,que não devem estar abauladas(estufadas)ou enferrujadas . Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e classificação do produto, data de fabricação, prazo de validade.	6,00
61	100	QUILO	POLVILHO AZEDO Fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas. Isento de matéria terrosa e parasita, livre de sujidades e de detritos animais e vegetais. Com no máximo 14% de p/p de umidade. Embalagem: saco de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado contendo peso líquido de quinhentas (500) gramas.Na embalagem deverá constar nome,classificação e marca do produto,nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	5,93
			POLVILHO DOCE De acordo com a NTA 37. Fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas. Isento de matéria terrosa e parasita, livre de sujidades e de detritos animais e vegetais. Com no máximo 14%	5,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

2

62	100	QUILO	de p/p de umidade. Embalagem: saco de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado contendo peso líquido de quinhentas (500) gramas. Na embalagem deverá constar nome, classificação e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	
63	100	QUILO	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIADA - PTS Ingredientes: proteína de soja texturizada tamanho médio. Embalagem: saco de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de quatrocentas (400) gramas. Na embalagem deverá constar nome, classificação e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente. Validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a trinta (30) dias da data de entrega.	11,89
64	100	QUILO	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO Queijo tipo parmesão ralado. Embalagem: com aproximadamente cinquenta (50) a cem (100) gramas, sacos de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado ou em filme de poliéster metalizado com polietileno termossoldado, constando o nome e endereço do fabricante, o nome, classificação e a marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	4,60
65	300	QUILO	REFRESCO EM PÓ Sabores variado Embalagem: com aproximadamente 01 kilo, saco sacos de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado ou em filme de poliéster metalizado com polietileno termossoldado, constando o nome e endereço do fabricante, o nome, classificação e a marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	6,35
66	200	QUILO	SAGU - TIPO PÉROLA De acordo com a NTA 37. Fabricado a partir de matérias- primas sãs, limpas. Isento de matéria terrosa e parasita, livre de sujidades e de detritos animais e vegetais. Com no máximo 14% de p/p de umidade. Embalagem: saco de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado contendo peso líquido de quinhentas (500) gramas. Na embalagem deverá constar nome, classificação e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente. Validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a trinta (30) dias da data	7,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

2

			de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	
67	150	QUILO	SAL REFINADO IODADO De acordo com a NTA 71. Cristais brancos com granulação uniforme, devendo passar totalmente por peneira, com antiuementante. Contendo sal de iodo não tóxico, na dosagem mínima de dez (10) mg e máxima de quinze (15) mg de iodo por um (01) quilo de sal, de acordo com a legislação federal específica . Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e de detritos de animais e vegetais. Aparência: cristais de granulação uniforme de acordo com o tipo. Cor branca, cheiro inodoro, sabor salino. Embalagem: sacos de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado contendo peso liquido de um (01) quilo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	1,14
68	300	QUILO	SOJA EM GRÃOS Ingredientes: soja em grãos. Embalagem: saco de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado. Na embalagem deverá constar nome, classificação e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso liquido, número de registro em órgão competente. Validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a trinta (30) dias da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	7,62
69	100	QUILO	SARDINHA EM LATA-420 g preparada com pescado fresco , limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 420g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	8,18
70	200	QUILO	TEMPERO ALHO E SAL SEM PIMENTA De acordo com as NTA 02 e 70. Preparado com matérias - primas sãs, limpas, de boa qualidade. Constituído de: sal, alho, opcional cebola, manjeriço e salsinha. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico ou pote plástico, resistente, termossoldado, contendo peso liquido aproximado de quinhentos (500) gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	4,73
71	200	QUILO	TRIGO PARA QUIBE De acordo com as NTA 02 e 33. Preparado com matéria - prima sã e limpa e de boa qualidade. Livre de sujidade, parasitas e larvas. Isento de matéria terrosa e detritos animais e vegetais. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo peso liquido de quinhentos (500) gramas.	4,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

2

			Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	
72	200	FRASCO	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM DE 750 ml Vinagre de álcool de vinho branco ou tinto. Embalagem: acondicionado em frasco plástico e resistente, contendo setecentos e cinquenta (750) mililitros. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	1,57
73	100	FRASCO	XAROPE DE GROSELHA EMBALAGEM FRASCO DE 900 ML Embalagem: plástica atóxica, transparente, contendo aproximadamente novecentos (900) mililitros. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	6,09
ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS - gêneros perecíveis	
74	300	QUILO	APRESUNTADO – FATIADO Ingredientes: paleta suína, gelo, cloreto de sódio, fécula de mandioca e conservantes. Embalagem: em sacos plásticos resistentes e atóxicos. As embalagens devem estar íntegras (lacradas). Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudatos. As fatias deverão ter gramatura média de 25 a 30 gramas cada. A quantidade é informada mensalmente e específica para cada unidade. Temperatura para recebimento de 4º a 8ºC. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, ou temperatura não conforme. Condições de transporte: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. No ato de assinatura do contrato deverá ser apresentado alvará sanitário do fornecedor e fabricante.	18,28
75	1000	BDJ	BEBIDA LACTEA FERMENTADA - SABORES - MORANGO E SALADA DE FRUTA Bebida láctea fermentada com polpa de fruta, sabor morango e salada de fruta. Ingredientes básicos: leite pasteurizado, soro de leite, açúcar, conservador (sorbato de potássio). Embalagem: em bandejas plásticas contendo 6 copos com volume aproximado de 110 a 130 ml cada copo, totalizando volume aproximado de 660 a 780 ml cada bandeja. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, ou temperatura não conforme.	2,84
76	700	QUILO	CARNE BOVINA CONGELADA EM CUBOS (carne bovina dianteira, paleta, músculo, acém desossado). Congelada, picada em cubos de 25 gramas, contendo no máximo 07% (sete) de gordura, ser isenta de cartilagem e ossos. Manipuladas em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Aspecto, cheiro e sabor próprios, cor própria sem manchas esverdeadas. A carne deve apresentar textura firme, cor vermelha brilhante, gordura firme e branca ou ligeiramente corada. Temperatura para recebimento de 1º a 4ºC. Embalagem: saco de polietileno atóxico. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), contendo um (01) quilo cada. Não devem apresentar exsudatos na embalagem, nem superfície viscosa.	14,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

2

			<p>Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, ou temperatura não conforme.</p> <p>Condições de transporte: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. No ato de assinatura do contrato deverá ser apresentado alvará sanitário do fornecedor e fabricante.</p>	
77	700	QUILO	<p>CARNE BOVINA CONGELADA MOIDA (dianteira, paleta, músculo, acém desossado).</p> <p>Congelada, moída, contendo no máximo 07% (sete) de gordura, ser isenta de cartilagem e ossos. Manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Aspecto, cheiro e sabor próprios, cor própria sem manchas esverdeadas. A carne deve apresentar textura firme, cor vermelha brilhante, gordura firme e branca ou ligeiramente corada. Temperatura para recebimento de 1º a 4ºC.</p> <p>Embalagem: saco de polietileno atóxico. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), contendo um (01) quilo cada. Não devem apresentar exsudatos na embalagem, nem superfície viscosa.</p> <p>Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, ou temperatura não conforme.</p> <p>Condições de transporte: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. No ato de assinatura do contrato deveser apresentado alvará sanitário do fornecedor e fabricante.</p>	13,80
78	600	QUILO	<p>CARNE DE FRANGO CONGELADA - COXA SOBRECORA</p> <p>Congelada conforme a NTA 03. Limpo e sem penugens. Produto proveniente de frangos selecionados, abatidos em estabelecimento sob inspeção federal, de boa qualidade, com perfeito desenvolvimento ósseo e muscular, com consistência firme e elástica; pele íntegra e isenta de contusões, fraturas e sangue; cor e odor próprios, lavados, escorridos e congelados por processo rápido. Aspecto, cheiro e sabor próprios.</p> <p>Embalagem: em sacos plásticos resistentes e atóxicos, preferencialmente do próprio fabricante, contendo aproximadamente dois (02) quilos. As embalagens devem estar íntegras (lacrada) e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não podendo apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudatos. Na embalagem ,se for do fabricante, deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Temperatura para recebimento de 1º a 4ºC.</p> <p>Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, ou temperatura não conforme.</p> <p>Condições de transporte: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. No ato da assinatura do contrato deverá ser apresentados alvará sanitário do fornecedor e fabricante.</p>	6,80
			<p>LINGUIÇA TOSCANA</p> <p>Ingredientes: carne suína, toucinho, água, proteína vegetal, sal, condimento, conservantes, realçador de sabor. Produzido com matérias-primas sãs e limpas. Manipulada em condições</p>	11,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

2

79	600	QUILO	<p>higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária.</p> <p>Embalagem: em sacos plásticos resistentes e atóxicos, preferencialmente do próprio fabricante, contendo aproximadamente um (01) quilo. As embalagens devem estar integras (lacrada). Não podendo apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudatos. Na embalagem se for do fabricante, deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, e carimbo do SIF. Temperatura para recebimento de 0° a 6°C.</p> <p>Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, ou temperatura não conforme.</p> <p>Condições de transporte: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. No ato de assinatura do contrato deverá ser apresentado alvará sanitário do fornecedor e fabricante.</p>	
80	200	QUILO	<p>MORTADELA FATIADA Mortadela com gordura, não defumada, tipo bologna.</p> <p>Embalagem: em sacos plásticos resistentes e atóxicos. As embalagens devem estar íntegras (lacradas). Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudatos. As fatias deverão ter gramatura média de 25 a 30 gramas cada. A quantidade é informada mensalmente e específica para cada unidade. Temperatura para recebimento de 4° a 8°C.</p> <p>Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, ou temperatura não conforme.</p> <p>Condições de transporte: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. No ato de assinatura do contrato deverá ser apresentado alvará sanitário do fornecedor e fabricante.</p>	14,41
81	2000	DÚZIAS	<p>OVO DE GALINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE (PESO ENTRE 50 g) Médio, caixa com 30 dúzias, de 1ª qualidade.</p> <p>Embalagem: em lâmina de papelão forte, inodoro e seco em caixilhos ou divisores celulares para 30 unidades. Reembalados em caixa de papelão.</p> <p>Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	4,03
82	600	QUILO	<p>PEITO DE FRANGO CONGELADO Peito de frango com osso resfriado Congelado conforme a NTA 03. Limpo e sem penugem. Produto proveniente de frangos selecionados, abatidos em estabelecimento sob inspeção federal, de boa qualidade, com perfeito desenvolvimento ósseo muscular, com consistência firme e elástica ; pele íntegra e isenta de contusões, fraturas e sangue ; cor e odor próprios, lavados e escorridos e congelados por processo rápido. Aspecto cheiro e sabor próprios.</p> <p>Embalagem: em sacos plásticos resistentes e atóxicos, preferencialmente do próprio fabricante, contendo aproximadamente um (01) quilo. As embalagens devem estar integras (lacrada) e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não podendo apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudatos. Na embalagem se for do fabricante, deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do</p>	10,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

2

			<p>fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Temperatura para recebimento de 1º a 4ºC.</p> <p>Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, ou temperatura não conforme.</p> <p>Condições de transporte: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. No ato de assinatura do contrato deverá ser apresentado alvará sanitário do fornecedor e fabricante.</p>	
83	200	QUILO	<p>QUEIJO MUSSARELA FATIADO</p> <p>Ingredientes: leite pasteurizado, fermento láctico, coalho bovino, cloreto de cálcio, sal. Manipulado em condições higiênicas, isento de mofo ou cor esverdeava.</p> <p>Embalagem: saco plástico, atóxico, lacrada (soldada) a vácuo, com rótulo impresso que deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, número de registro no órgão competente. As fatias deverão ter gramatura média de 20 gramas cada.. Temperatura para recebimento de 4º a 8º C.</p> <p>Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, ou temperatura não conforme.</p> <p>Condições de transporte: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior.</p> <p>Entrega: o produto deve ser entregue fatiado conforme solicitação da central de alimentação escolar.</p>	22,29
84	600	QUILO	<p>SALSICHA TIPO HOT DOG</p> <p>Conforme NTA 5, sem pimenta, resfriada. Deverão ser preparadas com carnes em perfeito estado de conservação. Aspecto, cheiro e sabor próprios. Cor própria, sem manchas esverdeadas ou padecentes.</p> <p>Embalagem: Primária : saco plástico termo-encolhível (nylon poly; tipo cry-o-vac), lacrada (soldada) a vácuo. Transparente, atóxico, com rótulo impresso, contendo peso líquido de aproximadamente cinco (05) quilos. Secundária : caixa de papelão ondulado, reforçado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos da embalagem primária e secundária deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e peso líquido, número de registro no órgão competente, carimbo do SIF. Temperatura para recebimento de 0º a 4º C</p> <p>Condições de transporte: deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. No ato da assinatura do contrato deverá ser apresentado alvará sanitário do fornecedor e fabricante.</p>	7,20
85	600	QUILO	<p>EMPANADO DE FRANGO, COM VARIAÇÃO DE SABOR : PIZZA, LEGUMES, QUEIJO E PRESUNTO (Produto a base de carne de frango temperada, empanada, cozida e congelada)</p> <p>Ingredientes básicos: Carne de frango, farinha de rosca, gordura de palma, água, pele de frango, farinha de arroz, farinhas de trigo e milho enriquecidas com ferro e ácido fólico, sal, proteína isolada de soja, amido, leite em pó, condimentos naturais, proteína vegetal hidrolisada, estabilizante polifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, realçador de sabor</p>	11,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

2

			glutamato monossódico e espessante de goma guar. Embalagem: Primária: saco plástico termo-encolhível (nylon poly; tipo cry-o-vac), lacrada (soldada) a vácuo. Transparente, atóxico, contendo peso aproximado de trezentos (300) a quatrocentos (400) gramas. Secundária : caixa de papelão , reforçado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos da embalagem primária e secundária deverão estar impressos de forma clara com as seguintes informações: identificação do produto, data de fabricação e peso líquido, número de registro no órgão competente, carimbo do SIF. Temperatura para recebimento de 0º a 4º C.	
ITEM	QT	UNI	ESPECIFICAÇÕES - FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS	
86	1000	KG	ABACAXI; FRESCO; DE PRIMEIRA; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA RETORNAVÉL.	2,54
87	1000	KG	ALFACE; AMERICANA; FRESCA, DE PRIMEIRA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; DEVENDO SER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES; MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E TRANSPORTE; ACONDICIONADO EM ENGRADADO DE MADEIRA.	1,48
88	1500	KG	ALFACE; CRESPA; FRESCA, DE PRIMEIRA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; DEVENDO SER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES; MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E TRANSPORTE; ACONDICIONADO EM ENGRADADO DE MADEIRA.	1,52
89	2000	KG	ALFACE; LISA; FRESCA, DE PRIMEIRA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; DEVENDO SER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE ENFERMIDADES; MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E TRANSPORTE; ACONDICIONADO EM ENGRADADO DE MADEIRA.	1,37
90	1000	KG	ALHO; NACIONAL GRANDE; INTEIRO, SEM PERDA DE BUBILHO; SEM ESTAR BROTADO, CHOCO, DETERIORADO, DESIDRATADO, QUEIMADO POLPA EXTERNA C/ PEFURAÇÃO DE PRAGA, DANO MECÂNICO.	14,60
91	3000	KG	BANANA; NANICA; EM PENCAS; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; COM POLPA FIRMA E INTACTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	1,80
92	3000	KG	BATATA; COMUM LAVADA; COM DIAMETRO EQUATORIAL ENTRE 42 A 69MM, MEDIA E UNIFORME: NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS APARENTES COMO ESVERDEAMENTO, ARROXAMENTO, BROTAMENTO RACHADURA PODRIDÃO, E OS DEFEITOS INTERNOS; COMO CORAÇÃO OCO, NEGRO E MANCHA DE CHOCOLATE; DEVE ESTAR ISENTA DE EXCESSO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES; CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMB. ABERTA.	3,78
93	1000	KG	BETERRABA (BETA VULGARES); FRESCA, FIRME E INTACTA; GRANDE; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INT E EXT. QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO, DANO PROFUNDO, MURCHO, PASSADO, PODRIDÃO.	2,26
94	1000	KG	BROCOLIS; COMUM; FRESCO; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADE, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES E	1,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

3

			LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADO EM ENGRADADO DE MADEIRA EM MAÇOS.	
95	1000	KG	CEBOLA; BOA QUALIDADE; CLASSIFICAÇÃO MÉDIA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESÍDUOS QUÍMICOS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ACONDICIONADO EM SACAS PLÁSTICA ESPECÍFICAS PARA O TRANSPORTE DE CEBOLA COM PESO DE 15 KG	2,89
96	2000	KG	CENOURAS (DAUCOS CAROTA L) MÉDIA COM COMPRIMENTO ENTRE (180 A 219) MM; NÃO APRESENTAR DEFEITOS INT. E EXT. QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, COMO: DANO MECÂNICO, DEFORMAÇÃO, INJURIA PREGAS; LENHOSA, MURCHA, OMBRO VERDE OU ROXO, PODRIDÃO MOLE; PODRIDÃO SECA, RACHADA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGENS SUBMULTIPLA.	2,27
97	2000	KG	COUVE; MANTEIGA; FRESCA DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA ISENTA DE ENFERMIDADES, MATEIAL TERROSO E UMIDADES EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDIOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	1,62
98	3000	KG	LARANJA; PERA; FRESCA DE PRIMEIRA; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA FIRME E INTACTA; ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA.	1,05
99	3000	KG	MAÇA; FRESCA; DE PRIMEIRA; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA E RETORNAVÉL.	4,02
100	1000	KG	MAMÃO; DE PRIMEIRA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM POLPA FIRME E INTACTA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADES EXTERNA ANORMAL; ISENTA DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADO EM CAIXAS ESPECÍFICAS.	1,79
101	1000	KG	MANDIOQUINHA; BOA QUALIDADE; FRESCA, COMPACTA E FIRME; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA.	2,15
102	2500	KG	MANGA; FRECA; DE PRIMEIRA; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA RETORNAVÉL.	4,40
103	3000	KG	MELANCIA; REDONDA; GRAUDA; DE PRIMEIRA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA;	1,61
104	1500	KG	MORANGO; FRESCO; DE PRIMEIRA; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ACONDICIONADA EM COMBUCA PLASTICA DE 400GR	7,43
105	2000	KG	PEPINO; CAIPIRA; PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SEM	2,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

3

			DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	
106	250	KG	REPOLHO; FRESCO DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	1,23
107	1000	KG	RUCULA; FRESCA; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	2,56
108	3000	KG	TOMATE: MADURO; BOA QUALIDADE; GRAUDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES; ACONDICIONADO EM CAIXAS DE MADEIRA.	4,09

*Os preços referência dos produtos hortifrutigranjeiros foram baseados em tabela de preços da Ceagesp, Conab e Comércio local, podendo haver variações até o período do encerramento do certame.

Forma de pedido: O fornecimento deverá ser realizado, mensalmente ou quinzenalmente, se forem necessários, mediante a solicitação da central de alimentação escolar, durante o ano letivo de 2013, as quantidades poderão ser diferentes da previsão acima, dependendo da demanda escolar (variação no número de dias letivos, números de alunos e eventos educacionais).

Local da entrega: Cozinha Piloto Municipal – localizada à Rua Herculino da Silva Rosa, s/nº - centro, Cep: 18360-000, cidade de Itaoca/SP.

Entrega: No ato da entrega o entregador deverá aguardar a conferência das mercadorias, e produtos não conforme deverão ser substituídos no prazo de 24 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

3

ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Data: ___/___/2013

Edital Pregão presencial - SRP n.º 013/2013

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para o registro de preços dos bens relacionados abaixo, em conformidade com o Edital mencionado, e declaramos que:

- a) O objeto ofertado atende integralmente aos requisitos constantes nas especificações deste Anexo;
- b) Os produtos ofertados não apresentam quaisquer vícios provenientes de material ou mão-de-obra utilizadas ou decorrentes de ato ou omissão da licitante, que possam surgir pelo uso normal dos mesmos;
- c) Os descontos propostos incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
- d) Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observado as condições do Edital.
- e) Validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- f) Declaração do fornecedor comprometendo-se a entregar o produto com, **no mínimo 75% do prazo de validade máximo especificado na legislação vigente.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNID	MARCA/ FABRIC.	V. UNIT	V. TOTAL
01	A proposta deverá conter a descrição detalhada das características do objeto ofertado que de forma inequívoca identifiquem e constatem o objeto cotado. Devendo informar outros elementos tais como: acondicionamento, embalagem, validade, registro dos órgãos de controle, licença para comercialização dos produtos e todo e qualquer detalhamento que lhe for peculiar deverão estar demonstrados claramente, tendo descrição própria.					

NOME DA EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

CNPJ/MF N° :

Telefone/fax – endereço eletrônico (e-mail)

_____(ASSINATURA)_____

Nome, cargo, RG e CPF do representante legal

Localidade, aos ___ dias de ___ de ___.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

3

A N E X O III

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____ (nome da empresa) _____
_____, com sede na _____ (endereço completo) _____
_____, inscrita no C.N.P.J. nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____
_____(representante legal da empresa e cargo) _____, titular do R.G. nº _____
_____ e do CPF nº _____, **CREDENCIA** o(a) n Sr.(a) _____
_____, (nome e cargo do credenciado) _____, titular do R.G. nº _____
_____ e do CPF nº _____, para representá-la perante a
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA na licitação por **PREGÃO PRESENCIAL** - SRP nº
013/2013, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame,
inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

NOME: _____

Reconhecer firma

RG: _____

CARGO: _____

**OBSERVAÇÃO: APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA DOS ATOS CONSTITUTIVOS DA
EMPRESA ANEXA AO CREDENCIAMENTO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

3

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº/2013

Eu, _____ (nome completo) _____, representante legal da
Empresa _____, com sede na
Rua _____,
inscrita no CNPJ sob nº _____, interessada em participar da licitação em
epígrafe que se processa no processo administrativo indicado que visa a aquisição de _____, da
Prefeitura Municipal de Itaoca, DECLARO, sob as penas da Lei, **o pleno cumprimento aos requisitos
de Habilitação.**

Local, data

(nome, R.G, cargo e assinatura do representante legal)

OBS: DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM O CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

3

Anexo - IV - A

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/XXXX
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/XXXX

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, _____ de _____ de 20XX.

(assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

3

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR
PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº/2013

Eu, _____ (nome completo) _____, representante legal da
Empresa _____, com sede na
Rua _____
_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, interessada em participar da licitação
em epígrafe que se processa no processo administrativo indicado que visa a aquisição de
_____, da Prefeitura Municipal de Itaoca, DECLARO, sob as penas da Lei, o que segue:

- a) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Declara, sob as penas da lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

Local, data

(nome, R.G, cargo e assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

3

ANEXO VI
MINUTA - CONTRATO XX/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013
1 - PREÂMBULO

PARTES: MUNICÍPIO DE ITAOCA, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 67.360.362/0001-64, com sede à Rua Maximiano Rodrigues Martins 02, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. RAFAEL RODRIGUES DE CAMARGO, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.578.754-8 SSP/SP. e do CPF nº 198.096.868-38, residente e domiciliado à Rua Herculino da Silva Rosa, nº 51, nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob nº, e IE sob nº, sediada....., na cidade de -, representado(a) neste ato pelo (a) proprietário (a) a Sr.(a)....., brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº, e, CPF nº, com o mesmo endereço acima, doravante denominada simplesmente CONTRATADA:

1. - OBJETO DO CONTRATO:

O presente instrumento tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, GRADATIVO OU INTEGRAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES, LEITES E DERIVADOS**, em atendimento as necessidades das Escolas Municipais e Estaduais, vinculadas a Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Itaoca/SP., em conformidade com as especificações e quantitativos de consumo estimados para o ano de 2.013.

1.2 - SUBORDINAÇÃO LEGAL: As partes sujeitam-se às normas da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais n.ºs 8883/1994, 9032/1995, 9648/1998, 9.854/1999 e Lei complementar 123/2006, instrumento convocatório, ATA da sessão de abertura, julgamento e adjudicação dos objetos e às disposições contratuais contidas no presente Contrato e no Edital do Pregão (Presencial) n.º 013/2013., "Registro de Preços".

2 - CONDIÇÕES DE COMPRAS

2.1 - As eventuais compras dos produtos relacionados na cláusula 3.1 deste Contrato, serão efetuadas mediante requisição de Unidade Administrativa da CONTRATANTE, contendo a descrição do objeto a ser adquirido, quantidade, local de entrega e respectiva dotação orçamentária, para a qual, será providenciado a respectiva Nota de Empenho e Pedido de Fornecimento.

2.2 - Atendidas as condições descritas na cláusula 2.1, o DEPARTAMENTO DE COMPRAS providenciará o encaminhamento de cópias reprográficas da requisição da Unidade Administrativa da CONTRATANTE, Nota de Empenho e respectivo Pedido de Fornecimento à CONTRATADA, para que, dentro do prazo de entrega fixado na sua proposta e transcrito na cláusula 2.6, efetue a entrega dos bens.

2.3 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

2.3.1. A Contratada deverá entregar o(s) objeto(s) dentro do perímetro do Município de Itaoca, no(s) endereço(s) e horário(s) indicado(s) no pedido de fornecimento, conforme necessidade e quantidade(s) solicitada(s) pela repartição interessada.

2.3.2. O(s) objeto(s) serão recebidos pela contratante, consoante a Legislação Municipal, e demais normas pertinentes. A(s) empresa(s) será(ão) responsável(is) pela descarga do(s) objeto(s).

2.3.3. O(s) objeto(s) serão recebidos mediante conferência, não excluindo esta a possibilidade de devolução, se em verificação posterior, análise ou exame, ficar evidenciada a existência de irregularidades.

2.3.3.1. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagens com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue.

2.3.4. Caso a qualidade do(s) objeto(s) não correspondam às especificações exigidas na presente concorrência, a remessa será devolvida e deverá ser substituída pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, independente da aplicação de penalidades cabíveis.

2.3.4.1. Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e deterioração;

2.3.4.2. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

3

2.3.4.3. Os produtos deverão ter no mínimo no ato da entrega 75% de sua vida útil, desde a sua fabricação até a sua data de validade.

2.3.5. Somente os casos excepcionais, em que o tempo para o processamento da mercadoria o exigirá poderá ser prorrogado este prazo, e a critério exclusivo da Administração.

2.4 - O pagamento será efetuado pela tesouraria Municipal exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento integral do objeto pela unidade interessada, aposta no respectivo canhoto da Nota fiscal e atestado o recebimento pela unidade requisitante.

2.5 - Neste caso, conforme retro-mencionado acima, a CONTRATANTE informa que a instituição financeira oficial onde serão movimentados e depositados os pagamentos será a do **BANCO DO BRASIL**.

2.6 - PRAZO DE ENTREGA: A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, mediante a expedição do pedido pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, devendo a CONTRATANTE providenciar a imediata entrega dos produtos ofertados no prazo acima mencionado e local indicado pela CONTRATANTE, já informando que o local a serem entregues as mercadorias será na COZINHA DO PILOTO, do município de Itaoca/SP., localizado à Rua Herculino da Silva Rosa, s/nº, centro de ITAOCA/SP.

2.7 - Os preços registrados somente sofrerão reajustes, se comprovado entre as partes, através de documentos e outros instrumentos oficiais.

03 - PREÇOS

3.1 - PREÇOS REGISTRADOS:

3.1.1 - Conforme a Ata da Sessão de Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação do Pregão Presencial de Registro de Preços de nº 013/2013, onde estão inscritos os itens adjudicados à **CONTRATADA**.

3.2 - Nos preços registrados e descritos na cláusula 3.ª, já estão inclusas todas as despesas direta e indiretamente relacionadas ao seu correto fornecimento, inclusive impostos e tributos.

04 - PRAZOS DE VIGÊNCIA DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de até **31/12/2013** a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

05 - RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - RECURSO FINANCEIRO: Cada fornecimento derivado deste contrato de Registro de Preços correrá por conta da respectiva verba indicada pela Unidade Requisitante para o exercício.

RESERVAS DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Classificação Econômica:-	Especificação:-
05.02.04.2.011.67.3.3.90.30	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR - MATERIAIS DE CONSUMO.

06 - RESPONSABILIDADES DAS PARTES, MULTAS, SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

6.1 - Em caso de inexecução do fornecimento, erro de execução, execução imperfeita, mora na execução e no fornecimento ou inadimplemento Contratual, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e/ou criminal, no que couber, e as penalidades previstas no artigo 80 da Lei n.º 8.666/1993.

6.2 - As responsabilidades das partes na execução deste Contrato, são as comuns, nele implícitas ou expressas, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883/1994, 9.032/1995, 9.648/1998 e 9.854/1999

6.3 - O licitante que descumprir quaisquer das cláusulas constantes do edital ficará sujeito às penalidades previstas no Decreto Municipal nº 592/2008.

6.4 - Após a assinatura do contrato a empresa que ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação, falhar ou fraudar na execução do contrato, sujeitar-se-á as sanções previstas no Decreto Municipal nº 592/2008.

6.4.1 - Em qualquer caso de descumprimento às normas previstas no edital e/ou fornecimento, o infrator também estará sujeito as seguintes sanções, independentemente da aplicação das já previstas nos itens anteriores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

3

- a) advertência,
b) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar **com a administração, por prazo não superior a dois anos.**
c) declaração de inidoneidade para participar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade.

6.4.2 – DAS MULTAS:

6.4.2.1 - O infrator, em cada caso, sujeitar-se-á a:

- 6.4.2.1.1.** 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso sobre a parcela que deverá ser entregue.
6.4.2.1.2. 20% (vinte por cento) por inexecução parcial do contrato sobre o valor da parcela inexecutada.
6.4.2.1.3. 20% (vinte por cento) por inexecução total do contrato sobre o valor total da contratação.
6.4.2.1.4. 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) material(ais) entregue(s) com problemas técnicos, mais multa de 0,33 (trinta e três centésimos) por cento ao dia se o material com problemas técnicos não for substituído em até 10 (dez) dias úteis, contados da data em que a Administração tiver comunicado à empresa a irregularidade.
6.4.2.1.5. 10% (dez por cento), por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitem acima, a qual incidirá sobre o valor do total do Pedido de Fornecimento emitido à favor da Contratada.
6.4.2.1. Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por prazo maior que o subitem 6.4.2.1.4, serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades.
6.4.2.1.7. Os atrasos de entrega superiores a 60 (sessenta) dias serão considerados inexecução total para efeito de aplicação de penalidade.
6.4.2.1.8. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
6.4.2.1.9. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.
6.5 - Obriga-se à CONTRATADA, durante toda a execução deste Contrato, manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**07 - DAS EVENTUAIS ALTERAÇÕES E/OU DA RESCISÃO
CONTRATUAL E DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO**

- 7.1** - Para formalização de eventuais alterações ou rescisão Contratual, serão obedecidas as normas da Lei Federal n.º 8.666/1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883/1994, 9.032/1995, 9.648/1998 e 9.854/1999.
7.2 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE / PREFEITURA, no caso de rescisão contratual administrativa, conforme dispõe o inciso IX artigo 55 da Lei n.º 8.666/1993.

08 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1** - Os preços registrados poderão ser cancelados, e ou, suspensos temporariamente, pela Administração quando os mesmos se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pelo fornecedor, quando mediante solicitações por escrito, e devidamente fundamentada, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do presente instrumento.
8.2 - As quantidades especificadas, referem-se ao Consumo Médio Anual (C X M X A) sendo que a quantidade a ser adquirida, depende da política de compra adotada pelo Departamento de Compras juntamente com a unidade requisitante.
8.3 - **ANEXOS:** É parte integrante deste Contrato o Edital do Pregão (Presencial) n.º 013/2013 e seus anexos, proposta comercial da CONTRATADA e ata do registro de preços da sessão de julgamento.
8.4 - Quaisquer outras informações relativas a presente Contratação poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Itaoca, Departamento de Compras, das 09:00 às 17:00 horas, na Rua Maximiano Rodrigues Martins, 002, Centro - Itaoca, ou pelos telefones, 15-3557-1118/1113/1145 fax: 15-3557-1144.

09 - FORO

- 9.1** - As partes declaram o Foro da Comarca de Apiai-SP, como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato, em atendimento ao disposto no Parágrafo 2.º, Artigo 55 da Lei Federal n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.360.362.0001-64

4

Estando as partes concordes com as cláusulas transcritas no presente instrumento contratual, assinam os seus representantes, em três vias de igual teor e forma, conforme normas estabelecidas pela Legislação vigente.

Itaóca, ____/____/2013.

CONTRATADA:
CNPJ de nº e Inscr. Estadual
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:
RG. N.º CPF N.º

CONTRATANTE: PREFEITURA M. ITAÓCA.
RAFAEL RODRIGUES DE CAMARGO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÓCA
(RG) 30.578.754-8 SSP/SP

TESTEMUNHAS:

1 - _____
RG

2 - _____
RG

<p>DE ACORDO COM O DEPARTAMENTO JURIDICO _____/_____/_____ CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO ASSESSOR JURIDICO OAB/SP 108.524</p>
